



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**  
*Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro*  
*CNPJ nº 50.528.983/0001-01*  
*Telefone: (11) 4489-8888*

Despacho do Presidente

Cumprindo o disposto no art. 65, inciso I, "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações e em face do parecer exarado pelo Departamento Jurídico e Contábil, **AUTORIZO** a SUPRESSÃO do contrato firmado com a empresa **CECAM Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda.** firmado em 10 de julho de 2.019, retroagindo seus efeitos a partir de 17/01/2023.

Francisco Morato, 09 de fevereiro de 2.023.

**RODRIGO MARTINS DE SENA**  
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

**CONTRATADA:** CECAM Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda.

**VALOR REMANESCENTE:** R\$ 128.734,56 (Cento e vinte e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

**DOTAÇÃO:** 3390.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

**ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2.023

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento dos sistemas informatizados para microcomputadores, abrangendo conversão de dados, implantação, capacitação do quadro de pessoal e assistência técnica mensal, visando atender aos setores desta Administração, sendo: Portal da Transparência; Administração de Pessoal; Compras, Licitações, Contratos e Pregão, atendendo a fase IV do AUDESP; Patrimônio; Almoxarifado; conforme especificações descritas no Anexo "A" do Edital de Tomada de Preços nº 001/2019

**VIGÊNCIA:** 9 de julho de 2023

**MODALIDADE:** Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 012/2019